



PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.622/2017

DISPÕE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEXTA-FEIRA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições subordinadas ao Poder Executivo Municipal no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), exceto nos setores que não admitam paralisação, como os de limpeza pública, vigilância e ambulância, obedecidas às respectivas escalas, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, na quinta-feira, 15 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2017.


ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal